

O presidente da União Geral dos Trabalhadores (UGT), Ricardo Patah, denunciou a perda de até 88,3% no FGTS dos trabalhadores

UGT

entra na Justiça para recuperar as perdas da correção do seu

FGTS

QUEREMOS NOSSAS PERDAS DO FGTS

AUGT ingressou na Justiça com ações coletivas para resgatar a correção monetária sobre os depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, não aplicada desde 1999.

O rombo chega a bilhões de reais, pois a correção que deixou de ser aplicada nas contas do FGTS dos trabalhadores, vai de 48,3% a 88,3%.

As perdas dos trabalhadores são enormes e o escritório de advocacia contratado pela UGT apontou que entre 1999 até 2013 os cálculos da correção do FGTS foram feitos de maneira errada.

Isso faz com que o patrimônio do tra-

balhador esteja indo para o ralo, por causa das mudanças operadas pelo Governo e Banco Central na remuneração das contas do FGTS.

Pelos cálculos que o Departamento de Economia da UGT elaborou, um trabalhador que no ano de 1999 tinha na conta do FGTS R\$ 1.000,00 hoje tem R\$ 1.340,47. Na verdade se as regras não tivessem sido alteradas e a taxa referencial (TR) não tivesse sido manipulada, deveria ter R\$ 2.586,44. Isso significa que está perdendo R\$ 1.245,97. É essa diferença, que nesse caso chega a 88,3%, que a UGT está reclamando na Justiça.

A ação coletiva é patrocinada pela UGT,

mas dará entrada na Justiça em nome de cada Sindicato filiado à nossa central.

Por essa razão, trabalhador e trabalhadora, é importante que você compareça ao seu Sindicato para assinar a autorização para entrar com a ação judicial. É ela que vai legitimar o seu processo e o de milhões de trabalhadores na revisão do seu saldo do FGTS. Na ação estamos entrando com o pedido de liminar. Isso significa que se a Justiça conceder a liminar o Governo será obrigado a efetuar a correção devida de imediato.

Ricardo Patah,

presidente da União Geral dos Trabalhadores (UGT)

ENTENDA O FGTS

- O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) foi criado por lei em 1966.
- Todo trabalhador da iniciativa privada tem direito a abertura de uma conta na Caixa Econômica Federal, onde o empregador deposita, todos os meses, o percentual de 8% sobre o salário bruto.
- Quando o trabalhador é demitido sem justa causa, ou se aposenta, ou se tem uma doença grave (Câncer ou Aids), por exemplo, ou dá entrada para a compra da casa própria, o dinheiro pode ser sacado.
- A remuneração desse depósito é feita pela Caixa Econômica Federal a juros de 3% ao ano, mais TR (Taxa Referencial).
- Como desde 1999 o Governo e o Banco Central mudaram a regra da correção e a TR, que corrige as contas do FGTS não acompanha a inflação, o saldo das contas do FGTS está defasado em valores que vão de 48,3% a 88,3%.

QUEM TEM DIREITO

- Todos os trabalhadores com saldo na conta do FGTS de 1999 até 2013;
- Quem não movimentou a conta de 1999 até hoje terá o seu saldo corrigido pela diferença entre o índice da TR e o INPC;
- Quem movimentou a conta nesse período, ou seja, sacou algum dinheiro tem direito à receber a diferença entre o índice da TR e o INPC sobre o valor que recebeu.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ENTRAR NA AÇÃO

Cópia xerox (simples):

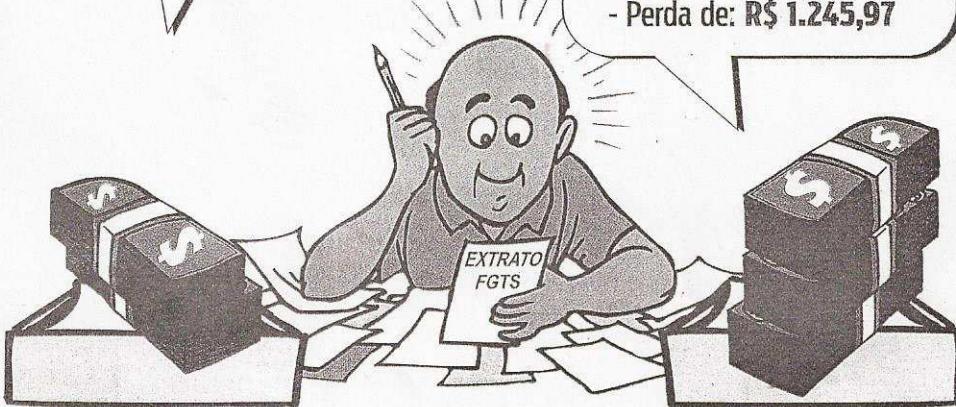
- Carteira de Identidade;
- Carteira de Trabalho;
- Número de inscrição no Pis/Pasep;
- Extratos do FGTS;
- Carta de concessão do benefício (no caso de aposentado ou aposentada)
- Comprovante de endereço.

VEJA QUANTO VOCÊ JÁ PERDEU NO FGTS

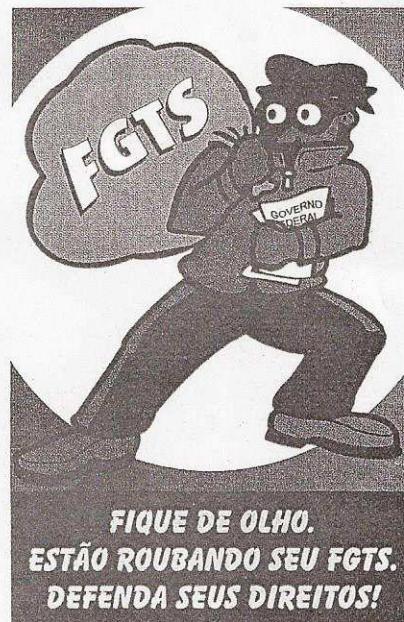
R\$ 1.000 em
janeiro de 1999...

...VALEM HOJE:

- Com a correção pela TR: R\$ 1.340,47
- Com a correção pelo INPC: R\$ 2.586,44
- Perda de: R\$ 1.245,97



ANO	TAXA REFERENCIAL em %	INPC em %
1999	5,7	8,4
2000	2,0	5,2
2001	2,2	9,4
2002	2,8	14,7
2003	4,6	10,3
2004	1,8	6,1
2005	2,8	5,0
2006	2,0	2,8
2007	1,4	5,1
2008	1,6	6,4
2009	0,7	4,1
2010	0,6	6,4
2011	1,2	6,0
2012	0,2	6,1
2013 (até março)	0	2,0



**FIQUE DE OLHO.
ESTÃO ROUBANDO SEU FGTS.
DEFENDA SEUS DIREITOS!**